

**Id:1518EAC4C075C268**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CNPJ: 15.237.962/0001-36  
End.: rua Vereador Francisco Melão Sobrinho, 461, chapadinha,  
Prata do Piauí-PI. CEP: 64.370-000  
Email: pratapipref@gmail.com

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021. PARTES: MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI, E A FIRMA: **VELLO CONSTRUCOES LTDA - EPP**. BASE LEGAL: art. 57 §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. VIGÊNCIA: Início: 09/12/2021 - Término: 31/12/2022. SIGNATÁRIOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Prefeitura Municipal de Prata do Piauí, inscrita no CNPJ nº 06.636.807/0001-00, com sede à Rua Rui Barbosa, 210, Centro, em Prata do Piauí -PI, neste ato representado pela Secretário Municipal de Finanças o Sr. Feliciano José da Silva Gomes, brasileiro, inscrita no CPF sob nº 654.830.493-49, residente neste Município de Prata do Piauí /PI, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa **VELLO CONSTRUCOES LTDA - EPP**, CNPJ nº 34.116.618/0001-33, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, Nº 321.0 Sala 04, Ininga, na cidade de Teresina estado do Piauí, neste ato representada pelo Sr Gustavo Henrique Couto Nobre Veras, brasileiro, sócio administrador, portador da e inscrito no CPF (MF) sob o nº 017.254.313-43, doravante designada CONTRATADA.

Prata do Piauí – PI, 09 de dezembro de 2021. Publique-Se

Secretário Municipal de Finanças  
Feliciano José da Silva Gomes

**Id:167C303D1DFFC267**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CNPJ: 15.237.962/0001-36  
End.: rua Vereador Francisco Melão Sobrinho, 461, chapadinha,  
Prata do Piauí-PI. CEP: 64.370-000  
Email: pratapipref@gmail.com

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO. Nº 001/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2021. PARTES: MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI, E A FIRMA: **L A M BARBOSA & R M DE JESUS LTDA - EPP**. BASE LEGAL: art. 57 §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. VIGÊNCIA: Início: 06/05/2022 - Término: 31/12/2022. SIGNATÁRIOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Prefeitura Municipal de Prata do Piauí, inscrita no CNPJ nº 06.636.807/0001-00, com sede à Rua Rui Barbosa, 210, Centro, em Prata do Piauí -PI, neste ato representado pela Secretário Municipal de Finanças o Sr. Feliciano José da Silva Gomes, brasileiro, inscrita no CPF sob nº 654.830.493-49, residente neste Município de Prata do Piauí /PI, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa **L A M BARBOSA & R M DE JESUS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.252.055/0001-48, com sede na R MARCOS PARENTE, Nº 161, SALA 01, ALTO FRANCO, ALTOS -PI, neste ato representada na forma de seu Ato Constitutivo, pelo Sr. Relson Martins de Jesus, brasileiro, procurador, portador da e inscrito no CPF (MF) sob o nº 041.418.033-08, doravante designada CONTRATADA.

Prata do Piauí – PI, 06 de maio de 2022. Publique-Se

Secretário Municipal de Finanças  
Feliciano José da Silva Gomes

**Id:0047D8B7455FBA04**

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA  
CNPJ.: 06.553.820/0001-97  
Endereço: RUA ANAITA ROCHA, 32, Bairro: CENTRO

Página: 1

**DECRETO Nº 000003 /2022**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SANTO ANTONIO DO LISBOA, FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Art. 5º da Lei nº 491 de 29 de outubro de 2021.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 227.200,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil e Duzentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	227.200,00
<b>02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>		
10-301-6122 1.195 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O FMS		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	200.000,00
10-301-6122 2.208 - MANUT. DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - FMS		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	2.200,00
10-301-6122 2.222 - MANUTENÇÃO DO CONV. ESTADO FUNSAUDE		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
<b>02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>		
08-244-6740 2.260 - PISO BASICO FIXO - PSB		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
<b>02.17.00 - UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE PEDRO VICENTE</b>		
10-301-6122 2.233 - MANUT. DA UNID. DE SAUDE - CONTRAPARTIDA		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	5.000,00

**Art. 2º** - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 227.200,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil e Duzentos Reais).

Valor da Anulação	R\$	227.200,00
<b>02.13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS</b>		
10-301-6122 1.198 - CONST, REF, AMPL DE POSTOS DE SAUDE E ESTRUTURACAO		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	200.000,00
10-301-6122 2.208 - MANUT. DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE - FMS		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.200,00
10-301-6122 2.222 - MANUTENÇÃO DO CONV. ESTADO FUNSAUDE		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
<b>02.14.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS</b>		
08-244-0428 2.250 - AÇOES DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS (COVID-19)-FMAS		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	10.000,00
<b>02.17.00 - UNIDADE MUNICIPAL DE SAUDE PEDRO VICENTE</b>		
10-301-6122 2.233 - MANUT. DA UNID. DE SAUDE - CONTRAPARTIDA		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00

FRANCISCO  
KARLOS LEAL  
GOMES:  
95772839349

Assinado digitalmente por FRANCISCO KARLOS LEAL, CNPJ: 06.553.820/0001-97, CPF: 00000000000, em 30/05/2022 às 14:51:04 (GMT-03:00).  
Data: 2022.05.26 14:51:04 (GMT-03:00)  
Post: Resolu: Versão: 10.1.2

Continua...

...Continuando,  
Página: 2

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA  
CNPJ.: 06.553.820/0001-97  
Endereço: RUA ANAITA ROCHA, 32, Bairro: CENTRO

**Art. 3º** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/03/2022, revogada as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DE LISBOA, 01 de Março de 2022

FRANCISCO  
KARLOS LEAL  
GOMES:  
95772839349

Assinado digitalmente por FRANCISCO KARLOS LEAL, CNPJ: 06.553.820/0001-97, CPF: 00000000000, em 01/03/2022 às 14:51:04 (GMT-03:00).  
Data: 2022.03.01 14:51:04 (GMT-03:00)  
Post: Resolu: Versão: 10.1.2

FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LISBOA, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (01/03/2022), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.